



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## **PORTARIA N.º 19, de 06 de agosto de 2007.**

***Nomeia para a função de confiança de Recepcionista da Câmara Municipal de Taquaritinga, servidor que especifica.***

A **Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga**, , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT,

### **RESOLVE:-**

**Art. 1.** NOMEAR para a função de confiança de Recepcionista da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Sra. Ana Maria Davóglia, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 14.718.065, inscrita no CPF/MF sob o n.º 081.605.988-82

**Art. 2.** A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso V do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso III, alínea "a" e § 2º do art. 81 da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

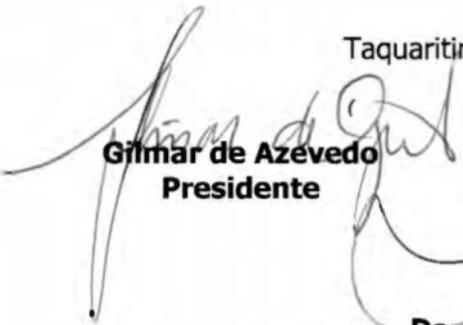
- **Regime de trabalho:** estatutário; **Vínculo:** permanente; **Pré-requisitos para investidura:** Nível de Escolaridade Médio Completo, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Legislativo; **Compete-lhe:** recepcionar e presta serviços de apoio a cidadãos e visitantes; receber cidadãos ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou pessoa procurados; notificar seguranças sobre presenças estranhas; organizar informações e planejam o trabalho do cotidiano.

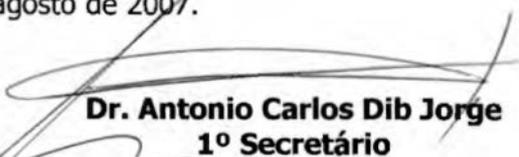
**Art. 3.** A nomeada deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 40 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

**Art. 4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.

  
**Gilmar de Azevedo**  
Presidente

  
**Dr. Antonio Carlos Dib Jorge**  
1º Secretário

  
**Dr. Amarildo Luís Rocha**  
2º Secretário

**PORTARIA N.º 19, de 06 de agosto de 2007.**

Nomeia para a função de confiança de Recepcionista da Câmara Municipal de Taquaritinga, servidor que especifica.

A Mesa da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente as do artigo 26, inciso II da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga - LOMT.

**RESOLVE:-**

Art. 1. NOMEAR para a função de confiança de Recepcionista da Câmara Municipal de Taquaritinga, a Sra. Ana Maria Davóglia, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 14.718.065, inscrita no CPF/MF sob o n.º 081.605.988-82

Art. 2. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso V do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 15, inciso III, alínea "a" e § 2º do art. 81 da Resolução nº 26, de 01 de agosto de 2007, com as seguintes atribuições:

Regime de trabalho: estatutário; Vínculo: permanente; Pré-requisitos para investidura: Nível de Escolaridade Médio Completo, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar Legislativo. Compete-lhe: recepcionar e presta serviços de apoio a cidadãos e visitantes; receber cidadãos ou visitantes; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou pessoa procurados; notificar seguranças sobre presenças estranhas; organizar informações e planejam o trabalho do cotidiano.

Art. 3. A nomeada deve permanecer na sede da Câmara pelo período de 40 horas semanais, para prestar orientações a que se refere o objeto da presente portaria.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Taquaritinga, 06 de agosto de 2007.

**Gilmar de Azevedo**  
Presidente

**Dr. Antonio Carlos Dib Jorge**

1º Secretário

**Dr. Amarildo Luís Rocha**

2º Secretário